



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 031/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis (31/08/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **2º Secretário, Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Alan Batista da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 003-2026, do vereador Juari Maximo**, cuja súmula consta “Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no âmbito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.” **b) Projeto de Lei nº 025-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.” **c) Projeto de Lei nº 027-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul – REFISCO – para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e da outras providencias.” **d) Projeto de Lei nº 028-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Corumbataí do Sul em consonância com o programa educa juntos, alfabetiza juntos e com CNCA Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e da outras providencias.” **e) Indicação nº 031-2026, do vereador Rodrigo Miguel da Silva**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que realize os estudos necessários e, entendendo presentes a conveniência, a oportunidade e a viabilidade orçamentária e financeira, encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei visando à instituição de Bonificação Extraordinária de Reconhecimento Educacional – IDEB aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Corumbataí do Sul, em reconhecimento aos resultados alcançados pelo Município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, referente ao ano de 2025. **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 026-2026, do Poder**



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **b) Projeto de Resolução nº 002-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Aprova, com ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **c) Projeto de Resolução nº 003-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Estabelece procedimentos para o controle e registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **d) Projeto de Resolução nº 004-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Estabelece procedimentos para elaboração e publicação do Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **e) Projeto de Lei nº 002-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Corumbataí do Sul Pr, para o exercício financeiro de 2026, e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**;

Comunicações Parlamentares: **a) Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário